

RESOLUÇÃO Nº 395/2010

Dispõe sobre autorização para realização de Sessão Solene em comemoração dos 20 anos de denominação da “Sala de Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal autorizada a realizar no dia 27 de abril de 2010 “Sessão Solene” destinada a comemorar os 20 anos de promulgação da Lei Orgânica Municipal e os 25 anos de denominação da Sala de Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 22 de abril de 2010.

Vereador Jayme Silva Filho
Presidente da Câmara Municipal